

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **SR. NEWTON NUNES COELHO**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

**DO OBJETO** – O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel à Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim/RJ, com uma área total edificada de 207,93 m<sup>2</sup>, para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

I - Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador, por meio de Processo Administrativo.

**DO PREÇO** – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo ajustado anualmente de acordo com o IPCA.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 12 (meses), com início na data da sua assinatura e término previsto para 13 (treze) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 18.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 – SEMSP, Empenho nº 1130/2021, no valor de R\$2.500,00, devendo ser solicitada complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 13 de janeiro de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Newton Nunes Coelho**  
Locador

**Felipe Dias Barbosa**  
Subsecretário Municipal de Segurança Pública  
Mat. 5566/2

